

LEI Nº 4.940 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**DENOMINA DE LUZIA SOUZA ALVES
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua 01, localizada na Comunidade de Grenwille, 7x200, total 1.400 m² passa a denominar-se RUA LUZIA SOUZA ALVES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal